

ATA DA REUNIÃO DE RECEBIMENTO E  
ABERTURA DOS ENVELOPES  
RELATIVOS ÀS DOCUMENTAÇÕES DE  
HABILITAÇÃO, e RECEBIMENTO DOS  
ENVELOPES DE PROPOSTAS DE  
PREÇOS, OBJETO DA CONCORRÊNCIA  
SESC/MA Nº 21/0014-CC.XXXXXXXXXXX

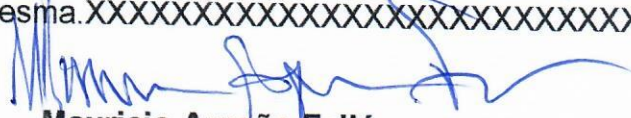
Às catorze horas e trinta minutos do dia **dois de dezembro** de dois mil e vinte e um na Cobertura do Condomínio Fecomércio/Sesc/Senac - Edifício Francisco Guimarães e Souza, sito na Avenida dos Holandeses, s/n, Quadra 24, Jardim Renascença II, São Luís – MA, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, objeto da Resolução Sesc nº **71/2019**, composta por **Mauricio Aragão Feijó**, Conselheiro Regional do Sesc e Presidente da Comissão Especial de Licitação, e pelos servidores: **Fábio Silva de Queiroz**, Coordenador de Infraestrutura; **Isoneth Lopes Almeida**, Coordenadora de Cultura; **Robert Mendes Silva**, Técnico Especializado Engenheiro e **Salomão Amado Boumann**, Assessor Jurídico. **OBJETIVO:** contratação de empresa especializada em engenharia civil para continuação dos serviços da construção do cinema digital com capacidade para 95 lugares a ser implantado no prédio do ginásio poliesportivo na Unidade Operacional do Sesc Deodoro, tudo conforme projetos, especificações técnicas e planilhas de serviços constantes do Anexo I, observadas as demais condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos. **DA DIVULGAÇÃO:** Essa licitação foi divulgada em jornal de grande circulação no Estado do Maranhão, e no endereço eletrônico [www.sescma.com.br](http://www.sescma.com.br). **DO CREDENCIAMENTO:** No início da sessão, o Presidente da Comissão Especial de Licitação recebeu os credenciamentos, os envelopes de propostas de preços e documentação de habilitação dos licitantes, realizou o credenciamento e informou aos presentes que a empresa **H2N ENGENHARIA LTDA**, encaminhou os envelopes de propostas de preços e documentações de habilitação a esta comissão, e conforme subitem 4.3 (*É desejável a participação do representante nas reuniões desta licitação. Porém, caso não seja possível a sua presença, os envelopes (subitens 3.4.1 e 3.4.2) poderão ser entregues antecipadamente na Comissão Especial de Licitação do Sesc Administração, Departamento Regional no Maranhão ou encaminhados ao Sesc/DR-MA via correios ou por outro meio disponível*) do edital, a empresa não teve sua participação comprometida. Foram credenciados nos termos do edital os representantes: Sr. Raimundo Nonato dos Anjos Silva da empresa **ALENCAR CONSTRUÇÕES COMÉRCIO EIRELI**, Sr. Adriano Oliveira Brandão Ferreira da empresa **CONSTRUTORA DUX LTDA**, Sr. Sebastião Pereira Ferreira Júnior da empresa **FERREIRA JÚNIOR ENGENHARIA LTDA**, Sr. José Ribamar Pinheiro da Silva da empresa **FP - PROJETOS, GERENCIAMENTOS, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, Sr. Marcos Thadeu Dutra Botelho da empresa **GAMAR ENGENHARIA COMÉRCIO INDÚSTRIA E REPRESENTAÇÕES LTDA** e Sra. Ambrozina Vilma Viana Leite da empresa **VERSAL CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA**. Logo após, o Presidente da Comissão Especial de Licitação e os membros rubricaram os credenciamentos, e solicitou-se que os representantes presentes rubricassem os credenciamentos. **DA ABERTURA DAS DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO:** A Comissão Especial de Licitação promoveu



a abertura das documentações de habilitação das empresas **ALENCAR CONSTRUCOES COMERCIO EIRELI, CONSTRUTORA DUX LTDA, FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA, FP - PROJETOS, GERENCIAMENTOS, SERVICOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, GAMAR ENGENHARIA COMERCIO INDUSTRIA E REPRESENTACOES LTDA, H2N ENGENHARIA LTDA e VERSAL CONSTRUCAO E CONSULTORIA LTDA**, participantes do certame, grampearam os documentos, sendo estes rubricados pelo Presidente da Comissão Especial de Licitação e pelos demais membros. Em seguida, o Presidente da Comissão Especial de Licitação solicitou que os representantes presentes analisassem e rubricassem os documentos e perguntou se havia algum registro a ser feito por parte dos licitantes sobre as documentações de habilitação, e o representante da empresa **ALENCAR CONSTRUCOES COMERCIO EIRELI** observou que a empresa **VERSAL CONSTRUCAO E CONSULTORIA LTDA** não comprovou que possui seu quadro de funcionários engenheiro mecânico, engenheiro civil e eletricitista; informou ainda que nenhuma das licitantes, com exceção da referida empresa, apresentaram atestados de capacidade técnica compatível com o objeto da licitação. Quanto a observação feita pela empresa **ALENCAR CONSTRUCOES COMERCIO EIRELI** a representante da empresa **VERSAL CONSTRUCAO E CONSULTORIA LTDA** informou que a referida empresa atende ao subitem 5.3.2.1 do edital e com relação ao engenheiro mecânico e eletricitista atende ao subitem 5.3.2.7 do edital. O representante da empresa **FP - PROJETOS, GERENCIAMENTOS, SERVICOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI** observou que a empresa **H2N ENGENHARIA LTDA** não apresentou o termo de abertura e encerramento do livro diário desatendendo o subitem 5.4.1.1 do edital. A representante da empresa **VERSAL CONSTRUCAO E CONSULTORIA LTDA** observou que a empresa **ALENCAR CONSTRUCOES COMERCIO EIRELI** não apresentou os atestados de capacidade técnica compatível com o objeto da licitação; observou ainda que a empresa **H2N ENGENHARIA LTDA** não apresentou os atestados de capacidade técnica compatível com o objeto da licitação e informou ainda que o sócio da empresa de nome Nathan não foi qualificado como engenheiro mecânico na certidão do CREA, não apresentando a quitação junto ao CREA. Informou ainda que a empresa **FP - PROJETOS, GERENCIAMENTOS, SERVICOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI** apresentou a certidão de FGTS com endereço diverso do que consta no cartão do CNPJ. **DA AUSENCIA:** O representante da empresa **CONSTRUTORA DUX LTDA** retirou-se da sessão após abertura dos envelopes de documentação de habilitação e antes do término da reunião, não assinando esta ata. **DA SUSPENSÃO DA REUNIÃO:** Em seguida, o Presidente da Comissão Especial de Licitação solicitou que os representantes rubricassem os lacres dos envelopes de propostas de preços que ficarão em poder da Comissão e informou que a sessão será suspensa para análise das documentações de habilitação, assim, qualquer informação será publicada conforme subitem 11.1 (As decisões, erratas, avisos, resultado e esclarecimentos relativos a esta licitação serão comunicadas por meio do site [www.sescma.com.br](http://www.sescma.com.br) – **Licitações**, não podendo as licitantes em qualquer hipótese, alegarem desconhecimento dos mesmos. **Informamos que, com o objetivo de identificar o provável número de empresas interessadas no certame, e cumprir as regras sanitárias estabelecidas no Decreto nº 36.203, de 30 de setembro de 2020 e regulamentações complementares, os interessados, se possível, deverão encaminhar declaração, conforme modelo do Anexo VIII, até às 12h do dia que antecede a data da licitação. O documento poderá ser encaminhado pelo e-mail [cpl@ma.sesc.com.br](mailto:cpl@ma.sesc.com.br) ou entregue na Sala da Comissão de Licitação, no 7º andar do Condomínio Fecomércio/Sesc/Senac, Edifício Francisco Guimarães e Souza, Avenida dos Holandeses, S/N, Quadra 24, Jardim Renascença II, São Luís – MA) do edital. **ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Nada mais havendo a tratar, foi digitada a**



presente ata que depois de lida e achada conforme, recebe a assinatura dos membros da Comissão Especial de Licitação e dos representantes presentes, estando todos de acordo com o conteúdo da mesma. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX



**Mauricio Aragão Feijó**

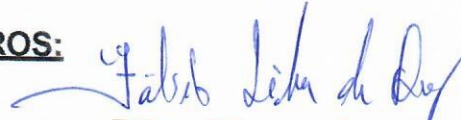
Presidente da Comissão Especial de Licitação

**MEMBROS:**



**Salomão Amado Boumann**

Assessor Jurídico



**Fábio Silva de Queiroz**

Coordenador de Infraestrutura



**Robert Mendes Silva**

Técnico Especializado Engenheiro



**Isoneth Lopes Almeida**

Coordenadora de Cultura

**REPRESENTANTES:**



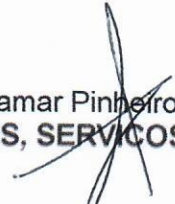
Sr. Raimundo Nonato dos Anjos Silva

**ALENCAR CONSTRUÇÕES COMERCIO EIRELI**



Sr. Sebastião Pereira Ferreira Júnior

**FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA**



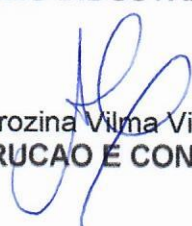
Sr. José Ribamar Pinheiro da Silva

**FP - PROJETOS, GERENCIAMENTOS, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI**



Sr. Marcos Thadeu Dutra Botelho

**GAMAR ENGENHARIA COMERCIO INDUSTRIA E REPRESENTACOES LTDA**



Sra. Ambrozina Vilma Viana Leite

**VERSAL CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA**